Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.192
Fls. 16 / 10 / 2018
ENCARREGADO

REQUERIMENTO Nº. 099 /2018

Proponente: Felipe Hulle Delpuppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com as Secretarias competentes, os seguintes pedidos de providências:

- REQUEIRO QUE SEJA VIABILIZADO ESTUDO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO NO AMBITO MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÃO - AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

A Agenda 2030 é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme segue:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável ;

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos;

Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia;

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos ;

Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável ;

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, peço o empenho da administração municipal para elaboração deste projeto de lei o mais breve possível, inclusive com analise das propostas orçamentárias para contemplação de ações e metas que possam viabilizar a execução deste plano.

Nestes termos, Pede Deferimento

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2018.

Felipe Hulle Delpuppo

Vereador

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Preâmbulo

Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Todos os países e todos os grupos interessados, atuando em parceria colaborativa, implementarão este plano. Estamos decididos a libertar a raça humana da tirania da pobreza e da privação e a sanar e proteger o nosso planeta. Estamos determinados a tomar medidas ousadas e transformadoras que se necessitam urgentemente para pôr o mundo em um caminho sustentável e resiliente. Ao embarcarmos nessa jornada coletiva, comprometemo-nos a não deixar ninguém para trás.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas que estamos anunciando hoje demonstram a escala e a ambição desta nova Agenda universal. Levam em conta o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e procuram obter avanços nas metas não alcançadas. Buscam assegurar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas. São integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Os Objetivos e metas estimularão a ação em áreas de importância crucial para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos:

Pessoas

Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em matéria de dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Planeta

Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, incluindo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e de medidas urgentes para combater a mudança do clima, para que possa atender as necessidades das gerações presentes e futuras.

Prosperidade

Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia

com a natureza.

Paz

Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz, e não há paz sem desenvolvimento sustentável.

Parceria

Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base no espírito de solidariedade global fortalecida, com ênfase especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas os grupos interessados e todas as pessoas.

As interconexões e a natureza integrada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são de importância crucial para assegurar que o propósito da nova Agenda se concretize. Se realizarmos as nossas ambições em toda a amplitude da Agenda, todos sentirão melhoras sensíveis em suas vidas e nosso mundo será melhor.

Declaração

Introdução

1. Nós, Chefes de Estado e de Governo e Altos Representantes, reunidos na sede das Nações Unidas, em Nova York, de 25 a 27 de setembro de 2015, momento em que a Organização comemora seu septuagésimo aniversário, deliberamos hoje sobre os novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável globais.

2. Em nome dos povos a que servimos, adotamos uma decisão histórica sobre um conjunto de Objetivos e metas universais e transformadores, abrangente, de longo alcance e voltado para as pessoas. Comprometemo-nos a trabalhar incansavelmente para a plena implementação desta Agenda até 2030. Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Estamos empenhados em alcançar o desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões – econômica, social e ambiental – de forma equilibrada e integrada. Também vamos dar continuidade às conquistas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e buscar atingir suas metas inacabadas.

3. Nós decidimos acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares, até 2030; combater as desigualdades dentro dos países e entre eles; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e de seus recursos naturais. Resolvemos também criar condições para o crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, a prosperidade compartilhada e o trabalho decente para todos, tendo em conta os diferentes níveis de

desenvolvimento e as capacidades nacionais.

4. Ao embarcarmos nesta grande jornada coletiva, comprometemo-nos a não deixar ninguém para trás. Reconhecendo a dignidade da pessoa humana como algo fundamental, desejamos ver os Objetivos e metas cumpridos para todos os povos e nações e para todos os segmentos da sociedade. Além disso, faremos o possível para resgatar, em primeiro lugar, os que ficaram mais para trás.

5. Esta é uma Agenda de alcance e significância sem precedentes. Aceita por todos os países e aplicável a todos, leva em conta as diferentes realidades nacionais, as capacidades e os níveis de desenvolvimento, respeitando as políticas e prioridades de cada país. Trata-se de objetivos e metas universais que se aplicam ao mundo todo, tanto aos países desenvolvidos quanto aos em desenvolvimento. Eles são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável.

6. Os Objetivos e metas são o resultado de mais de dois anos de consulta pública intensiva e do engajamento da sociedade civil e de outros grupos interessados em todo o mundo, prestando uma atenção especial às vozes dos mais pobres e mais vulneráveis. Esta consulta incluiu os valiosos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Geral e pelo Secretariado das Nações Unidas, apresentados em relatório síntese do Secretário-Geral em dezembro de 2014.

Nossa visão

7. Nestes Objetivos e metas, estamos estabelecendo uma visão extremamente ambiciosa e transformadora. Antevemos um mundo livre da pobreza, fome, doença e privação, onde toda a vida possa prosperar. Antevemos um mundo livre do medo e da violência. Um mundo com alfabetização universal. Um mundo com o acesso equitativo e universal à educação de qualidade em todos os níveis, aos cuidados de saúde e proteção social, onde o bem-estar físico, mental e social sejam assegurados. Um mundo em que reafirmamos os nossos compromissos relativos ao direito humano à água potável e ao saneamento e onde haja uma melhor higiene; e onde o alimento seja suficiente, seguro, acessível e nutritivo. Um mundo onde o meio ambiente humano seja seguro, resiliente e sustentável, e onde exista acesso universal à energia de custo razoável, confiável e sustentável.

8. Antevemos um mundo de respeito universal aos direitos humanos e à dignidade humana, ao Estado de Direito, à justiça, à igualdade e à não discriminação; ao respeito pela raça, etnia e diversidade cultural; e à igualdade de oportunidades que permita a plena satisfação do potencial humano e que contribua para a prosperidade compartilhada. Um mundo que investe em suas crianças e no qual cada criança cresça livre da violência e da exploração. Um mundo em que cada mulher e menina desfrute da plena igualdade de gênero e no qual todos os entraves legais, sociais e econômicos para seu empoderamento tenham sido removidos. Um mundo justo, equitativo, tolerante, aberto e socialmente inclusivo no qual as necessidades das pessoas mais vulneráveis sejam atendidas.

9. Antevemos um mundo em que cada país desfrute de crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e de trabalho decente para todos. Um mundo em que os padrões de consumo e produção e o uso de todos os recursos naturais – do ar à terra; dos rios, lagos e aquíferos aos oceanos e mares – sejam sustentáveis. Um mundo em que a democracia, a boa governança e o Estado de Direito, bem como um ambiente propício nos níveis nacional e internacional, constituam elementos essenciais

para o desenvolvimento sustentável, além do crescimento econômico inclusivo e sustentado, desenvolvimento social, proteção ambiental e erradicação da pobreza e da fome. Um mundo em que o desenvolvimento e a aplicação da tecnologia sejam sensíveis ao clima, respeitem a biodiversidade e sejam resilientes. Um mundo em que a humanidade viva em harmonia com a natureza e em que animais selvagens e outras espécies vivas sejam protegidos.

Nossos princípios e compromissos compartilhados

10. A nova Agenda é guiada pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, incluindo o pleno respeito ao Direito Internacional. Fundamenta-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos tratados internacionais de direitos humanos, na Declaração do Milênio e no documento final da Cúpula Mundial de 2005. É informada igualmente por outros instrumentos, tais como a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento.

11. Reafirmamos os resultados de todas as grandes conferências e cúpulas das Nações Unidas que estabeleceram uma base sólida para o desenvolvimento sustentável e ajudaram a moldar a nova Agenda. Incluem-se a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável; a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social; o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, a Plataforma de Ação de Pequim; e a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável ("Rio+20"). Reafirmamos também o seguimento dessas conferências, incluindo os resultados da Quarta Conferência das Nações Unidas sobre os Países de Menor Desenvolvimento Relativo, da Terceira Conferência Internacional sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento; da Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento Sem Litoral; e da Terceira Conferência Mundial da ONU sobre a Redução do Risco de Desastres.

12. Reafirmamos todos os princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, incluindo, entre outros, o princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas, tal como estabelecido no princípio 7º dessa Declaração.

13. Os desafios e compromissos que fazem parte dessas grandes conferências e cúpulas são inter-relacionados e exigem soluções integradas. Para tratá-los de forma eficaz, é necessária uma nova abordagem. O desenvolvimento sustentável reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, o combate às desigualdades dentro dos países e entre eles, a preservação do planeta, a criação do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável e a promoção da inclusão social estão vinculados entre si e são interdependentes.

Nosso mundo hoje

14. Encontramo-nos num momento de enormes desafios para o desenvolvimento sustentável. Bilhões de nossos cidadãos continuam a viver na pobreza e a eles é negada uma vida digna. Há crescentes desigualdades dentro dos países e entre os países. Há enormes disparidades de oportunidades, riqueza e poder. A desigualdade de gênero continua a ser um desafio chave. O desemprego, particularmente entre os jovens, é uma grande preocupação. Ameaças globais à saúde, desastres naturais mais frequentes e intensos, conflitos em ascensão, o extremismo violento, o terrorismo e as crises humanitárias relacionadas e o deslocamento forçado de pessoas ameaçam reverter grande parte do progresso alcançado na área de desenvolvimento nas últimas décadas. O esgotamento dos recursos

naturais e os impactos negativos da degradação ambiental, incluindo desertificação, secas, degradação dos solos, escassez de água doce e perda de biodiversidade aumentam e agravam a lista de desafios que a humanidade enfrenta. A mudança do clima é um dos maiores desafios do nosso tempo e seus efeitos adversos comprometem a capacidade de todos os países em alcançar o desenvolvimento sustentável. O aumento na temperatura global, a elevação do nível do mar, a acidificação dos oceanos e outros impactos da mudança do clima estão afetando seriamente as zonas costeiras e os países costeiros de baixa altitude, incluindo muitos países de menor desenvolvimento relativo e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento. A sobrevivência de muitas sociedades, bem como dos sistemas biológicos do planeta, está em risco.

15. Este é também, no entanto, um momento de grande oportunidade. Progresso significativo tem sido logrado na superação de muitos desafios ao desenvolvimento. Na geração passada, centenas de milhões de pessoas deixaram a pobreza extrema. O acesso à educação aumentou consideravelmente tanto para meninos quanto para meninas. A disseminação da informação e das tecnologias de comunicação e interconectividade global têm grande potencial para acelerar o progresso humano, para eliminar o hiato digital e desenvolver sociedades do conhecimento, tal como a inovação científica e tecnológica em áreas tão diversas como medicina e energia.

16. Há quase quinze anos, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio foram acordados. Estes criaram um marco importante para o desenvolvimento, e progresso significativo tem sido obtido em diversas áreas. Mas esse progresso tem sido desigual, particularmente na África, nos países de menor desenvolvimento relativo, nos países em desenvolvimento sem litoral e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e alguns dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio permanecem fora de alcance, em particular os relacionados à saúde materna, neonatal e infantil e à saúde reprodutiva. Comprometemo-nos novamente com o pleno cumprimento de todos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio não alcançados, em particular por meio de assistência ampliada e voltada para os países de menor desenvolvimento relativo e para outros países em situações especiais, em conformidade com os programas de apoio relevantes. A nova Agenda inspira-se nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e pretende lograr o que estes não alcançaram, beneficiando particularmente os mais vulneráveis.

17. Na sua abrangência, entretanto, o marco que estamos anunciando hoje vai muito além dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Simultaneamente à continuidade das prioridades de desenvolvimento, tais como a erradicação da pobreza, a saúde, a educação e a segurança alimentar e nutricional, a nova Agenda define um vasto leque de objetivos econômicos, sociais e ambientais. Também promete sociedades mais pacíficas e inclusivas. Igualmente, de modo crucial, define meios de implementação. Refletindo a abordagem integrada pela qual optamos, existem interconexões profundas e muitos elementos transversais aos novos Objetivos e metas.

A nova Agenda

18. Estamos anunciando hoje 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com 169 metas associadas que são integradas e indivisíveis. Nunca antes os líderes mundiais comprometeram-se a ação comum e a um esforço por meio de uma agenda política tão ampla e universal. Estamos trilhando juntos o caminho rumo ao desenvolvimento sustentável, dedicando-nos coletivamente à busca do desenvolvimento global e da cooperação com benefícios mútuos, que podem trazer enormes ganhos

para todos os países e todas as partes do mundo. Reafirmamos que cada Estado tem, e exerce livremente, soberania plena e permanente sobre toda a sua riqueza, seus recursos naturais e sua atividade econômica. Implementaremos a Agenda para o pleno benefício de todos, para a geração do presente e para as gerações futuras. Ao fazê-lo, reafirmamos nosso compromisso com o direito internacional e sublinhamos que a Agenda deverá ser implementada de forma consistente com os direitos e as obrigações dos Estados em conformidade com o Direito Internacional.

19. Reafirmamos a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como de outros instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos e ao Direito Internacional. Sublinhamos as responsabilidades de todos os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, de respeitar, proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais para todos, sem qualquer tipo de distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, propriedades, nascimento, deficiência ou qualquer outra condição.

20. Alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas representará uma contribuição essencial para o progresso em todos os Objetivos e metas. Aproveitar o potencial humano pleno e alcançar o desenvolvimento sustentável não é possível se à metade da humanidade continuam a ser negados seus plenos direitos humanos e as oportunidades. Mulheres e meninas devem gozar de igualdade de acesso à educação de qualidade, aos recursos econômicos e à participação política, bem como de igualdade de oportunidades com os homens e meninos em termos de emprego, liderança e tomada de decisões em todos os níveis. Trabalharemos para um aumento significativo dos investimentos para superar o hiato de gênero e fortalecer o apoio a instituições em relação à igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres nos âmbitos global, regional e nacional. Todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e meninas serão eliminadas, inclusive por meio do engajamento de homens e meninos. A integração sistemática da perspectiva de gênero na implementação da Agenda é crucial.

21. Os novos Objetivos e metas entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2016 e orientarão as decisões que tomaremos ao longo dos próximos quinze anos. Todos nós trabalharemos para implementar a Agenda dentro de nossos próprios países e em nível regional e global, tendo em conta as diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento, e respeitando as políticas e prioridades nacionais. Respeitaremos a autonomia de cada país no desenvolvimento de políticas nacionais para um crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, em particular para os países em desenvolvimento, mantendo-se consistência com as regras e os compromissos internacionais relevantes. Também reconhecemos a importância das dimensões regionais e sub-regionais, a integração econômica regional e a interconectividade do desenvolvimento sustentável. Marcos regionais e sub-regionais podem facilitar a tradução eficaz de políticas de desenvolvimento sustentável em ações concretas em âmbito nacional.

22. Cada país enfrenta desafios específicos em sua busca do desenvolvimento sustentável. Os países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, os países de menor desenvolvimento relativo, os países em desenvolvimento sem litoral e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento merecem atenção especial, assim como os países em situações de conflito e pós-conflito. Há também sérios desafios em muitos países de renda média.

23. As pessoas em condição de vulnerabilidade devem ser empoderadas. Aqueles cujas necessidades são refletidas na Agenda incluem todas as crianças, os jovens, as pessoas com deficiência (das quais

mais de 80% vivem na pobreza), as pessoas que vivem com HIV/AIDS, os idosos, os povos indígenas, os refugiados, as pessoas deslocadas internamente e os migrantes. Decidimos tomar medidas e ações mais eficazes, em conformidade com o Direito Internacional, para remover os obstáculos e as restrições, reforçar o apoio e atender às necessidades especiais das pessoas que vivem em áreas afetadas por emergências humanitárias complexas e em áreas afetadas pelo terrorismo.

24. Estamos comprometidos em acabar com a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a erradicação da pobreza extrema até 2030. Todas as pessoas devem desfrutar de um padrão de vida básico, inclusive por meio de sistemas de proteção social. Também estamos determinados a acabar com a fome e alcançar a segurança alimentar como uma questão de prioridade e acabar com todas as formas de desnutrição. Nesse sentido, reafirmamos a importância do papel e a natureza abrangente do Comitê de Segurança Alimentar Mundial e damos as boas-vindas à Declaração de Roma sobre Nutrição e o Marco para Ação. Dedicaremos recursos ao desenvolvimento das zonas rurais, à agricultura sustentável e à pesca, apoiando os agricultores familiares, especialmente mulheres agricultoras, criadores de animais e pescadores nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo.

25. Comprometemo-nos a fornecer à educação inclusiva e equitativa de qualidade em todos os níveis – na primeira infância, nos ensinos fundamental, médio, superior, técnico e profissional. Todas as pessoas, independentemente de sexo, idade, raça ou etnia, assim como as pessoas com deficiência, os migrantes, os povos indígenas, as crianças e os jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, devem ter acesso a oportunidades de aprendizagem ao longo da vida que os ajudem a adquirir os conhecimentos e as habilidades necessários para explorar oportunidades e participar plenamente da sociedade. Empenharemo-nos em proporcionar às crianças e aos jovens um ambiente que propicie a plena realização dos seus direitos e de suas capacidades, ajudando nossos países a colher dividendos demográficos, inclusive por meio de escolas seguras e de comunidades e famílias coesas.

26. Para promover a saúde física e mental e o bem-estar, e para aumentar a expectativa de vida para todos, é preciso alcançar a cobertura universal de saúde e o acesso a cuidados de saúde de qualidade. Ninguém deve ser deixado para trás. Comprometemo-nos a acelerar os progressos alcançados até o momento na redução da mortalidade neonatal, infantil e materna, dando um fim a todas essas mortes evitáveis antes de 2030. Estamos empenhados em garantir o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, inclusive para o planejamento familiar, para a informação e para a educação. Iremos igualmente acelerar o ritmo dos progressos realizados na luta contra a malária, HIV/AIDS, tuberculose, hepatite, ebola e outras doenças e epidemias transmissíveis, incluindo a abordagem em relação à crescente resistência antimicrobiana e ao problema das doenças negligenciadas que afetam os países em desenvolvimento. Estamos comprometidos com a prevenção e o tratamento de doenças não transmissíveis, incluindo distúrbios de comportamento, de desenvolvimento e neurológicos, que constituem um grande desafio para o desenvolvimento sustentável.

27. Nós procuraremos construir fundamentos econômicos robustos para todos os nossos países. Crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável é essencial para a prosperidade. Isso só será possível se a riqueza for compartilhada e a desigualdade de renda for combatida. Vamos trabalhar para construir economias dinâmicas, sustentáveis, inovadoras e voltadas para as pessoas, promovendo o emprego dos jovens e o empoderamento econômico das mulheres em particular, e o trabalho decente para todos. Vamos erradicar o trabalho forçado e o tráfico humano e pôr fim ao

trabalho infantil em todas as suas formas. Todos os países podem se beneficiar de ter uma força de trabalho saudável e bem educada com o conhecimento e as habilidades necessários ao trabalho produtivo e gratificante e a plena participação na sociedade. Fortaleceremos as capacidades produtivas dos países de menor desenvolvimento relativo em todos os setores, inclusive por meio de transformação estrutural. Vamos adotar políticas que incrementem as capacidades de produção, a produtividade e o emprego produtivo; a inclusão financeira; o desenvolvimento sustentável da agricultura, da pecuária e da pesca; o desenvolvimento industrial sustentável; o acesso universal a serviços energéticos acessíveis, confiáveis, sustentáveis e modernos; sistemas de transporte sustentáveis; e infraestrutura de qualidade e resiliente.

28. Comprometemo-nos a fazer mudanças fundamentais na maneira como nossas sociedades produzem e consomem bens e serviços. Governos, organizações internacionais, setor empresarial e outros atores não estatais e indivíduos devem contribuir para a mudança de padrões de consumo e produção não sustentáveis, inclusive via mobilização, de todas as fontes, de assistência financeira e técnica para fortalecer as capacidades científicas, tecnológicas e de inovação dos países em desenvolvimento a fim de avançar rumo a padrões mais sustentáveis de consumo e produção. Encorajamos a implementação do Quadro de Programas sobre Consumo e Produção Sustentáveis, previsto para o prazo de 10 anos. Todos os países tomarão medidas, com os países desenvolvidos assumindo a liderança, levando em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

29. Reconhecemos a contribuição positiva dos migrantes para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos também que a migração internacional é uma realidade multidimensional de grande relevância para o desenvolvimento dos países de origem, de trânsito e de destino, o que exige respostas coerentes e globais. Cooperaremos internacionalmente para garantir uma migração segura, ordenada e regular que envolva o pleno respeito pelos direitos humanos e o tratamento humano dos migrantes, independentemente do status de migração, assim como dos refugiados e das pessoas deslocadas. Essa cooperação deverá também reforçar a resiliência das comunidades que acolhem refugiados, particularmente nos países em desenvolvimento. Destacamos o direito dos migrantes de regressar ao seu país de cidadania, e recordamos que os Estados devem assegurar que os seus cidadãos nacionais que estejam retornando sejam devidamente recebidos.

30. Os Estados são instados a abster-se de promulgar e aplicar medidas econômicas, financeiras ou comerciais unilaterais que não estejam em conformidade com o direito internacional e a Carta das Nações Unidas e que impeçam a plena realização do desenvolvimento econômico e social, em particular nos países em desenvolvimento.

31. Reconhecemos que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) é o principal fórum internacional e intergovernamental para negociar a resposta global à mudança do clima. Estamos determinados a enfrentar decisivamente a ameaça representada pela mudança do clima e pela degradação ambiental. A natureza global da mudança do clima requer a mais ampla cooperação internacional possível com o objetivo de acelerar a redução das emissões globais de gases de efeito de estufa e de lidar com a adaptação aos impactos negativos da mudança do clima. Notamos com grave preocupação a diferença significativa entre o efeito agregado dos compromissos de mitigação das Partes em termos de emissões anuais globais de gases de efeito estufa até 2020 e as trajetórias das emissões agregadas consistentes com uma boa oportunidade para manter o aumento

da temperatura média global abaixo de 2°C ou 1.5°C acima dos níveis pré-industriais.

32. Tendo em vista a vigésima primeira sessão da Conferência das Partes em Paris, ressaltamos o compromisso de todos os Estados de trabalhar por um acordo climático ambicioso e universal. Reafirmamos que o protocolo, outro instrumento legal ou um resultado acordado com força legal ao abrigo da Convenção aplicável a todas as partes devem abordar de forma equilibrada, *inter alia*, mitigação, adaptação, finanças, desenvolvimento e transferência de tecnologia, desenvolvimento de capacidades e transparência de ação e apoio.

33. Reconhecemos que o desenvolvimento econômico e social depende da gestão sustentável dos recursos naturais do nosso planeta. Estamos, portanto, decididos a conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos e mares, rios, lagos e aquíferos de água doce, bem como as florestas, montanhas e terras áridas e proteger a biodiversidade, os ecossistemas e a vida selvagem. Nós também estamos determinados a promover o turismo sustentável, combater a escassez de água e a sua poluição, fortalecer a cooperação sobre a desertificação, as tempestades de poeira, a degradação dos solos e a seca e a promover a resiliência e a redução do risco de desastres. A este respeito, temos grande expectativa quanto ao décimo terceiro encontro da Conferência das Partes à Convenção sobre a Diversidade Biológica, a ser realizada no México em 2016.

34. Reconhecemos que o desenvolvimento urbano e a gestão sustentável são fundamentais para a qualidade de vida do nosso povo. Vamos trabalhar com as autoridades locais e as comunidades para renovar e planejar nossas cidades e assentamentos humanos, de modo a fomentar a coesão das comunidades e a segurança pessoal e estimular a inovação e o emprego. Reduziremos os impactos negativos das atividades urbanas e dos produtos químicos que são prejudiciais para a saúde humana e para o ambiente, inclusive por meio da gestão ambientalmente racional e a utilização segura das substâncias químicas, da redução e reciclagem de resíduos e do uso mais eficiente da água e da energia. Iremos trabalhar para minimizar o impacto das cidades sobre o sistema climático global. Levaremos também em conta as tendências e projeções populacionais nas nossas estratégias de desenvolvimento e políticas urbanas, rurais e nacionais. Temos grande expectativa quanto à próxima Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável em Quito, Equador.

35. O desenvolvimento sustentável não pode ser levado a cabo sem paz e segurança; e paz e segurança estarão em risco sem o desenvolvimento sustentável. A nova Agenda reconhece a necessidade de se construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas que ofereçam igualdade de acesso à justiça e que tenham como fundamento o respeito aos direitos humanos (incluindo o direito ao desenvolvimento), o efetivo Estado de Direito e a boa governança em todos os níveis e em instituições transparentes, eficazes e responsáveis. Fatores que dão origem à violência, insegurança e injustiça, como a desigualdade, a corrupção, a má governança e os fluxos financeiros e de armas ilegais, são abordados na Agenda. Devemos redobrar nossos esforços para resolver ou prevenir conflitos e para apoiar os países em situação de pós-conflito, incluindo por meio da garantia de que as mulheres tenham um papel na construção da paz e do Estado. Fazemos um apelo para novas medidas e ações a serem tomadas, em conformidade com o direito internacional, para remover os obstáculos à plena realização do direito de autodeterminação dos povos que vivem sob ocupação colonial e estrangeira, que continua a afetar negativamente o seu desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, bem como o seu meio ambiente.

36. Comprometemo-nos a promover a compreensão intercultural, a tolerância, o respeito mútuo e uma ética de cidadania global e de responsabilidade compartilhada. Estamos conscientes da diversidade natural e cultural do mundo e reconhecemos que todas as culturas e civilizações podem contribuir para o desenvolvimento sustentável, constituindo-se como elementos cruciais para tanto.

37. O esporte é também um importante facilitador do desenvolvimento sustentável. Reconhecemos a crescente contribuição do esporte para a realização do desenvolvimento e da paz ao promover a tolerância e o respeito e as contribuições para o empoderamento das mulheres e dos jovens, indivíduos e comunidades, bem como para os objetivos de saúde, educação e inclusão social.

38. Reafirmamos, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, a necessidade de respeitar a integridade territorial e a independência política dos Estados.

Meios de Implementação

39. A escala e a ambição da nova Agenda requer uma Parceria Global revitalizada para garantir sua implementação. Comprometemo-nos plenamente com isso. Essa Parceria trabalhará em espírito de solidariedade global, em especial solidariedade com os mais pobres e com pessoas em situações de vulnerabilidade. A Parceria facilitará um engajamento intensivo global em apoio à implementação de todos os Objetivos e metas, aproximando Governos, setor privado, sociedade civil, o sistema das Nações Unidas e outros atores e mobilizando todos os recursos disponíveis.

40. As metas sobre meios de implementação do Objetivo 17 e de cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável são fundamentais para a realização de nossa Agenda e são de igual importância em relação aos demais Objetivos e metas. A Agenda, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, poderá ser adotada no âmbito de uma parceria global revitalizada para o desenvolvimento sustentável, apoiada pelas políticas e ações concretas dispostas no documento final da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento ao Desenvolvimento, realizada em Adis Abeba, de 13 a 16 de julho de 2015. Damos as boas-vindas ao endosso da Assembleia Geral à Agenda de Ação de Adis Abeba, que é parte integrante da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Reconhecemos que a implementação completa da Agenda de Ação de Adis Abeba é fundamental para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas.

41. Reconhecemos que cada país tem a responsabilidade primária por seu próprio desenvolvimento econômico e social. A nova Agenda lida com os meios necessários para a implementação dos Objetivos e metas. Reconhecemos que estes incluirão a mobilização de recursos financeiros, assim como o fortalecimento de capacidades e a transferência de tecnologias ambientalmente adequadas em condições favoráveis para os países em desenvolvimento, incluindo em termos concessionais e preferenciais, conforme acordados mutuamente. Finanças públicas, tanto nacionais quanto internacionais, desempenharão um papel fundamental na prestação de serviços essenciais e bens públicos e na articulação de outras fontes de financiamento. Reconhecemos o papel do setor privado diverso, desde as microempresas e cooperativas até as multinacionais, bem como o papel das organizações da sociedade civil e as organizações filantrópicas na implementação da nova Agenda.

42. Apoiamos a implementação de estratégias e programas de ação relevantes, incluindo a Declaração e Programa de Ação de Istambul, a Trajetória das Modalidades Aceleradas de Ação dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SAMOA, na sigla em inglês), o Programa de Ação de Viena

para os Países em Desenvolvimento sem Litoral para a Década 2014-2024, e reafirmamos a importância de apoiar a Agenda 2063 da União Africana e o programa da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África, sendo todos parte integrante da nova Agenda. Reconhecemos o grande desafio para a realização da paz duradoura e do desenvolvimento sustentável em países em situações de conflito e pós-conflito.

43. Enfatizamos que o financiamento público internacional desempenha um importante papel ao complementar os esforços dos países para mobilizar recursos públicos domésticos, especialmente em países mais pobres e vulneráveis e com recursos internos limitados. Uma importante utilidade das finanças públicas internacionais, incluindo a Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD), é catalisar a mobilização de recursos adicionais de outras fontes, públicas e privadas. Prestadores de AOD reafirmam seus respectivos compromissos, incluindo o compromisso de muitos países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) para os países em desenvolvimento e de 0,15% a 0,2% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo.

44. Reconhecemos a necessidade de as instituições financeiras internacionais continuarem a respeitar o espaço para o desenvolvimento de políticas públicas de cada país, em particular dos países em desenvolvimento. Comprometemo-nos novamente a ampliar e fortalecer a voz e a participação dos países em desenvolvimento – em particular, países africanos, países de menor desenvolvimento relativo, países em desenvolvimento sem litoral, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países de renda média – no processo decisório econômico internacional, na definição de normas internacionais e da governança econômica global, respeitando-se os mandatos das respectivas organizações.

45. Reconhecemos também o papel essencial dos parlamentos nacionais, quando da promulgação de legislação e adoção de orçamentos e por meio de seu papel na garantia da responsabilização para a implementação efetiva de nossos compromissos. Governos e instituições públicas também trabalharão em estreita colaboração com autoridades regionais e locais, instituições sub-regionais, instituições internacionais, academia, organizações filantrópicas, grupos de voluntários e outros na implementação de objetivos.

46. Destacamos o importante papel e a vantagem comparativa de um sistema das Nações Unidas relevante, coerente, eficiente, eficaz e munido de recursos adequados no apoio ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do desenvolvimento sustentável. Enquanto destacamos a importância da liderança e apropriação nacional robusta e da liderança em nível nacional, expressamos nosso apoio ao Diálogo do Conselho Econômico e Social em curso sobre o posicionamento de longo prazo do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas no contexto dessa Agenda.

Acompanhamento e revisão

47. Nossos governos têm a responsabilidade primária de acompanhamento e revisão, em âmbito nacional, regional e global, do progresso alcançado na implementação dos Objetivos e metas ao longo dos próximos 15 anos. Para assegurar a prestação de contas para nossos cidadãos, proveremos

acompanhamento e avaliação sistemáticos em vários níveis, conforme previsto nesta Agenda e na Agenda de Ação de Adis Abeba. O Fórum Político de Alto Nível, sob os auspícios da Assembleia Geral e do Conselho Econômico e Social, desempenhará o papel central na supervisão do acompanhamento e revisão em nível global.

48. Indicadores estão sendo desenvolvidos para ajudar nesse trabalho. Dados confiáveis desagregados, de qualidade, acessíveis e atualizados serão necessários para ajudar na aferição do progresso e para garantir que ninguém seja deixado para trás. Esses dados são essenciais ao processo decisório. Dados e informações de mecanismos existentes de relatoria devem ser usados quando possível. Concordamos em intensificar nossos esforços para reforçar as capacidades estatísticas nos países em desenvolvimento, particularmente os países africanos, países de menor desenvolvimento relativo, países em desenvolvimento sem litoral, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países de renda média. Estamos comprometidos em desenvolver medidas mais amplas de progresso para complementar o produto interno bruto.

Um chamado à ação para mudar nosso mundo

49. Há setenta anos uma geração anterior de líderes mundiais se reuniu para criar as Nações Unidas. Das cinzas de guerra e da existência eles formaram esta Organização e os valores de paz, diálogo e cooperação internacional que a fundamentam. A materialização suprema desses valores é a Carta das Nações Unidas.

50. Hoje nós também estamos tomando uma decisão de grande significado histórico. Tomamos a decisão de conquistar um futuro melhor para todas as pessoas, incluindo as milhões às quais foi negada a chance de levar uma vida decente, digna e gratificante e de alcançar seu pleno potencial humano. Nós podemos ser a primeira geração a obter êxito em acabar com a pobreza; assim como também podemos ser a última com chance de salvar o planeta. O mundo será um lugar melhor em 2030 se alcançarmos os 17 aqui objetivos.

51. O que estamos anunciando hoje – uma Agenda para a ação global para os próximos quinze anos – é uma carta para as pessoas e o planeta no século XXI. As crianças e as jovens mulheres e homens são agentes fundamentais de mudança e encontrarão nos novos Objetivos uma plataforma para canalizar suas incríveis capacidades para o ativismo na criação de um mundo melhor.

52. "Nós, os povos" são as reconhecidas palavras de abertura da Carta das Nações Unidas. Somos "Nós, os povos" que estamos embarcando hoje na caminho para 2030. Nossa jornada envolverá governos assim como parlamentos, o sistema das Nações Unidas e outras instituições internacionais, autoridades locais, povos indígenas, sociedade civil, os negócios e o setor privado, as comunidades científica e acadêmica – e todas as pessoas. Milhões já se engajaram com essa Agenda e dela se apropriarão. É uma Agenda do povo, pelo povo e para o povo – e isso, acreditamos, garantirá seu sucesso.

53. O futuro de humanidade e de nosso planeta está em nossas mãos. Também está nas mãos da geração mais jovem de hoje, que irá passar a tocha para as gerações futuras. Mapeamos o caminho para o desenvolvimento sustentável e dependerá de todos nós assegurar que a jornada seja de êxito, e seus ganhos sejam irreversíveis.

Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável

54. Na sequência de um processo inclusivo de negociações intergovernamentais, e com base na proposta do Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável[1], que inclui um cabeçalho contextualizando estes últimos, são os seguintes os Objetivos e metas sobre as quais acordamos:

55. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e metas são integrados e indivisíveis, globais por natureza e universalmente aplicáveis, levando em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. As metas são definidas como ideais e globais; cabe a cada governo definir suas próprias metas nacionais, guiados pelo nível global de ambição, mas levando em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também vai decidir como essas metas ideais e globais devem ser incorporadas aos processos, nas políticas e estratégias nacionais de planejamento. É importante reconhecer o vínculo entre o desenvolvimento sustentável e outros processos relevantes em curso nos campos econômico, social e ambiental.

56. Ao decidirmos sobre estes Objetivos e metas, reconhecemos que cada país enfrenta desafios específicos para alcançar o desenvolvimento sustentável, e ressaltamos os desafios especiais que enfrentam os países mais vulneráveis e, em particular, os países africanos, países de menor desenvolvimento relativo, os países em desenvolvimento sem litoral, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, bem como os desafios específicos que enfrentam os países de renda média. Países em situações de conflito também requerem atenção especial.

57. Reconhecendo que os dados de referência para várias das metas permanecem indisponíveis, e conclamamos um maior apoio para o fortalecimento da coleta de dados e para o desenvolvimento de capacidades nos Estados-membros para desenvolver dados de referência nacionais e globais onde eles ainda não existam. Comprometemo-nos a corrigir essa lacuna na coleta de dados, de modo a informar melhor a mensuração dos progressos, em particular para as metas abaixo em que não há metas quantificadas explícitas.

58. Nós observamos os esforços em curso pelos Estados em outros fóruns para tratar de questões-chave que representam um potencial estímulo para a implementação da nossa Agenda; e nós respeitamos os mandatos independentes desses processos. Pretendemos que a Agenda e sua implementação possam apoiar e não prejudicar esses outros processos e as decisões deles emanadas.

59. Reconhecemos que existem diferentes abordagens, visões, modelos e ferramentas disponíveis para cada país, de acordo com suas circunstâncias e prioridades nacionais, para alcançar o desenvolvimento sustentável. Reafirmamos que o planeta Terra e seus ecossistemas são a nossa casa comum e que "Mãe Terra" é uma expressão comum em vários países e regiões.

---

[1] Presente na seção II do Documento do Grupo de Trabalho Aberto da Assembleia Geral sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (A/68/970 e Corr.1 em português, A/68/970/Add.1).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos

Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos (*)

Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

---

(*) Reconhece-se que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional intergovernamental principal para negociar a resposta global à mudança do clima.

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.1 até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

1.2 até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.3 implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.4 até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais a recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e a outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.5 até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.a garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio da melhoria da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.b criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.1 até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

2.2 até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos,

particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, e a outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola

2.4 até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, as condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e equalizados geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente

2.a aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo

2.b corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.c adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos

Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

3.1 até 2030, reduzir a taxa global de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.2 até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio

de prevenção e tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

3.7 até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

3.9 até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por poluição e contaminação do ar, da água e do solo

3.a fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde em todos os países, conforme apropriado

3.b apoiar pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.c aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção de pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menos desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, a redução e o gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

Objetivo 4. Fornecer educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.2 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para

o ensino primário

4.3 até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade

4.4 até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

4.6 até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.7 até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que forneçam ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.b até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.c até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

5.4 reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 garantir a plena participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

5.6 assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

6.2 até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

6.3 até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura em âmbito mundial

6.4 até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.5 até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via

cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

6.6 até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

6.a até 2030, expandir a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de afluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso

6.b apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

7.1 até 2030, garantir o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

7.3 até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética

7.a até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis mais avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

7.b até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

8.1 sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em

particular pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo

8.2 atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, a geração de emprego, digno e decente, o empreendedorismo, a criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

8.4 melhorar progressivamente, até 2020, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança

8.5 até 2030, atingir o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos, assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

8.9 até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.10 fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros e de seguros para todos

8.a aumentar o apoio da Iniciativa Ajuda para o Comércio (*Aid for Trade*) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo

8.b até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

9.1 desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com ênfase no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo

9.3 aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, a serviços financeiros, inclusive crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.5 fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento

9.a facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

9.c aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para fornecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos até 2020

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

10.1 até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

10.3 garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio de eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este efeito

10.4 adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente maior igualdade

10.5 melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.6 assegurar maior representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, confiáveis, responsáveis e legítimas

10.7 facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

10.a implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os menos desenvolvidos, de acordo com os acordos da Organização Mundial do Comércio

10.b incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento estrangeiro direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

10.c até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar corredores de remessas com custos superiores a 5%

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

11.1 até 2030, assegurar o acesso de todos a habitação adequada, segura e a preço acessível, e aos serviços básicos para todos, e melhorar a urbanização das favelas

11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade,

mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

11.4 fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

11.5 até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente reduzir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar e gestão de resíduos municipais e outros

11.7 até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, fortalecendo o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

11.c apoiar países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

12.1 apoiar os países em desenvolvimento no Programa Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, tendo as nações desenvolvidas assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2 até 2030, alcançar a gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

12.3 até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

12.4 até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o seu ciclo de vida, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus

impacto negativo [illegible] saúde humana e o meio ambiente

12.5 até [illegible] substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem [illegible]

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis [illegible] sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

12.7 promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.8 até [illegible] pessoas em todos os lugares, tenham informação relevante e consciência [illegible] desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.a apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas [illegible] padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.b desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável [illegible] turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.c racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado [illegible] de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação [illegible] eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições [illegible] desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento [illegible] povos e as comunidades afetadas

Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos *

13.1 reforçar [illegible] resiliência e capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais [illegible] todos os países

* Reconhecendo que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional intergovernamental principal para negociar a resposta global à mudança do clima.

13.2 [illegible] políticas, estratégias e planejamentos nacionais

13.3 melhorar a educação, a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce à mudança do clima

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e a gestão eficaz nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

Objetivo 14: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

14.1 até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.3 minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.4 até 2020, regulamentar efetivamente a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e com as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir o rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

14.5 até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional e com base na melhor informação científica disponível

14.6 até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado apropriado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.7 até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em

---

[1] Reconhecendo que os mandatos da Organização Mundial do Comércio, a Agenda de Desenvolvimento de Doha

desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos [illegible] e por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e do turismo

14.a aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha [illegible] Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo

14.b proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

14.c assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, como lembrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos"

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

15.1 [illegible] a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em linha com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, recuperar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento [illegible]

15.3 até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados [illegible] neutro em termos de degradação do solo

15.4 até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.6 [illegible] repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos [illegible] promovendo o acesso adequado aos recursos genéticos

15.7 tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e lidar com a demanda e a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.8 até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.9 até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, aos processos de desenvolvimento, aos estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas

15.a mobilizar e aumentar significativamente a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b mobilizar um grande volume de recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

16.1 reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todo o mundo

16.2 acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

16.3 promover o estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.4 até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

16.5 reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.8 [illegible] ampliar a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

16.9 até 2030, [illegible] identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

16.10 [illegible] acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para prevenir a violência e combater o terrorismo e o crime

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Finanças

17.1 Aumentar [illegible] de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, com melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

17.2 países desenvolvidos [illegible] cumprirem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, incluindo o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de atingir a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (AOD/RNB) aos países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países em desenvolvimento; os provedores de AOD são encorajados a considerarem definir [illegible] pelo menos 0,20 % da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo

17.3 [illegible] financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

17.4 [illegible] política coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, [illegible] a redução do valor da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento

17.5 [illegible] regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo

Tecnologia

17.6 melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, à tecnologia e à inovação e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia

17.7 promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente saudáveis para países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.8 operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidade [illegible] países de menor desenvolvimento relativo até 2017 [illegible] tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação

Desenvolvimento de capacidade

17.9 [illegible] a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidade em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

Comércio

17.10 promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, sob a égide da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão [illegible] de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha

17.11 aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo [illegible] países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020

17.12 concretizar [illegible] oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura [illegible] países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais [illegible] países de menor desenvolvimento relativo sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

Questões sistêmicas

Coerência política e institucional

17.13 [illegible] a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da

coerência [illegible]

17.14 [illegible] coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 [illegible] liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas [illegible] desenvolvimento sustentável.

As parcerias setoriais

17.16 [illegible] global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais [illegible] mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente [illegible] desenvolvimento

17.17 [illegible] incentivar parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, [illegible] experiência e as estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 [illegible] estratégia [illegible] ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, [illegible] países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, [illegible] para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, [illegible] e confiáveis desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, [illegible] deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.19 [illegible] existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável [illegible] produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades estatísticas nos países em desenvolvimento

60. Reconhecemos [illegible] compromisso com a plena implementação desta nova Agenda. Reconhecemos [illegible] serão capazes de alcançar nossos ambiciosos Objetivos e metas sem uma Parceria Global revitalizada e reforçada e sem meios de implementação comparativamente ambiciosos. [illegible] revitalizada facilitará um engajamento global intensivo em apoio à implementação de todos os Objetivos e metas, reunindo governos, sociedade civil, setor privado, o sistema [illegible] mobilizando todos os recursos disponíveis.

61. [illegible] Agenda [illegible] com os meios necessários para concretizar as nossas ambições. [illegible] meios de implementação no âmbito de cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, o Objetivo 17, os quais são acima mencionados, são fundamentais para a implementação [illegible] Agenda e são de igual importância em relação aos outros Objetivos e metas. [illegible] mesma prioridade em nossos esforços de implementação e no quadro [illegible] monitoramento de nosso progresso.

62. [illegible] Desenvolvimento Sustentável, pode ser cumprida no âmbito [illegible] Parceria Global para o desenvolvimento sustentável, apoiada por políticas e ações [illegible] Ação de Adis Abeba[3], que é parte integrante da Agenda 2030. [illegible] Agenda de Ação de Adis Abeba apoia, complementa e ajuda a [illegible] meios de implementação da Agenda 2030. Ela diz respeito aos recursos [illegible] financeiras nacionais e internacionais, à cooperação [illegible] desenvolvimento, ao comércio internacional como motor para o desenvolvimento, [illegible] da dívida, abordando questões sistêmicas e ciência, tecnologia, [illegible] capacidades, bem como dados, monitoramento e acompanhamento.

63. [illegible] sustentável [illegible] e nacionalmente apropriadas, apoiadas por [illegible] nacionais integrados, estarão no centro dos nossos esforços. [illegible] responsabilidade primária pelo seu próprio desenvolvimento econômico [illegible] nacionais e estratégias de desenvolvimento não pode ser subestimada [illegible] políticas e a liderança de cada país para implementar plenamente [illegible] desenvolvimento sustentável, mantendo-se em conformidade com [illegible]. Ao mesmo tempo, os esforços nacionais de desenvolvimento [illegible] por um ambiente econômico internacional favorável, incluindo [illegible] financeiros coerentes que se apoiem mutuamente, [illegible] parceria global reforçada e melhorada. Processos para [illegible] conhecimentos e tecnologias apropriadas em nível global, bem como [illegible] também são fundamentais. Comprometemo-nos a buscar [illegible] para o desenvolvimento sustentável em todos os níveis, [illegible] Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável.

64. [illegible] regras e programas de ação relevantes, incluindo a Declaração

[illegible] Internacional para o Financiamento para o Desenvolvimento, [illegible] Assembleia Geral em 27 de julho de 2015 (resolução 69/313, anexo).

e Programa de Ação para a Implementação Sustentável das Modalidades Aceleradas de Ação dos Pequenos Estados em Desenvolvimento (SAMOA, na sigla em inglês), o Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento sem Litoral para a Década 2014-2024, e reafirmamos a importância [illegible] da União Africana e o programa da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África, [illegible] como parte integrantes da nova Agenda. Reconhecemos o grande desafio [illegible] da pobreza e do desenvolvimento sustentável em países em situações de conflito [illegible].

65. [illegible] países [illegible] ainda enfrentam desafios significativos para alcançar o desenvolvimento [illegible] sustentável. É fundamental garantir que os resultados alcançados até o momento sejam sustentáveis [illegible] em que alguns dos desafios em curso devem ser reforçados por meio da troca de experiências, [illegible] melhor cooperação e de melhor e mais direcionado apoio do sistema de desenvolvimento [illegible] Nações Unidas, das instituições financeiras internacionais, das organizações regionais [illegible] privados.

66. [illegible] países. As políticas públicas e a mobilização e uso eficaz dos recursos [illegible] apropriação nacional são centrais para nossa busca comum do desenvolvimento sustentável, incluindo o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Avanços [illegible] são gerados, sobretudo, pelo crescimento econômico, apoiado [illegible] em todos os níveis.

67. [illegible] investimento e a inovação são os principais elementos [illegible] crescimento econômico inclusivo e da criação de emprego. [illegible] privado, que vai desde as microempresas e cooperativas às multinacionais [illegible] empresas a aplicar sua criatividade e inovação na resolução dos desafios [illegible] sustentável. Vamos promover um setor empresarial dinâmico e funcional [illegible] protegendo os direitos trabalhistas e as normas ambientais e sanitárias [illegible] normas e padrões internacionais relevantes e outras iniciativas em curso [illegible] Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos e as normas [illegible] Organização Internacional do Trabalho, a Convenção sobre os Direitos da Criança [illegible] para as partes nesses acordos.

68. [illegible] crescimento econômico inclusivo e para a redução da pobreza [illegible] desenvolvimento sustentável. Continuaremos a promover um sistema [illegible] universal, baseado em regras, aberto, transparente, previsível, inclusivo, [illegible] da Organização Mundial do Comércio, bem como [illegible] comércio. Convocamos todos os membros da Organização Mundial do Comércio [illegible] para concluir rapidamente as negociações sobre a Agenda de Desenvolvimento de Doha. Atribuímos grande importância ao desenvolvimento de capacidades [illegible] para os países em desenvolvimento, incluindo os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem litoral, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de renda média, incluindo para a promoção [illegible] conectividade.

69. [illegible] países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade [illegible] políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento [illegible] da dívida e uma sólida gestão da dívida,

consolidação fiscal. Alguns países permanecem vulneráveis a crises de dívida e alguns estão em meio a crises [illegible] países em desenvolvimento marítimos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento [illegible] países desenvolvidos. Reiteramos que devedores e credores devem trabalhar juntos para evitar e resolver situações de dívida insustentável. Manter níveis sustentáveis de dívida é de responsabilidade dos países mutuários: no entanto, reconhecemos que os credores [illegible] responsabilidade de emprestar de uma forma que não prejudique a sustentabilidade [illegible]. Apoiamos a manutenção da sustentabilidade da dívida [illegible] reestruturação da dívida e alcançaram níveis sustentáveis de dívida.

70. [illegible] um Mecanismo de Facilitação de Tecnologia, o qual foi estabelecido pela Agenda de Ação de Addis Abeba [illegible] de apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável. O Mecanismo de Facilitação de Tecnologia será baseado em uma colaboração multissetorial entre governos, sociedade civil, setor privado, comunidade científica, entidades das Nações Unidas [illegible] interessadas e será composto por: uma Equipe de Trabalho Interagencial das Nações [illegible] Tecnologia e Inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; um Fórum sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e uma plataforma online.

71. [illegible] Nações Unidas sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e colaboração no âmbito do Sistema das Nações Unidas em [illegible] tecnologia e inovação, reforçando a sinergia e eficiência, em particular [illegible] de desenvolvimento de capacidades. A Equipe de Trabalho vai [illegible] compartilhará com os representantes da sociedade civil, o setor privado e [illegible] parceiros do Fórum Multissetorial sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como no [illegible] online, incluindo a preparação de propostas para o Fórum [illegible] plataforma online. Os 10 representantes serão nomeados pelo secretário-geral [illegible] Nações Unidas. A Equipe de Trabalho será aberta à participação de todas as [illegible] Nações Unidas e as comissões funcionais do Conselho Econômico [illegible] entidades que atualmente integram o grupo de trabalho [illegible] Secretariado, a saber: o Departamento das Nações Unidas de Assuntos [illegible] Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a [illegible] Desenvolvimento Industrial, a Organização das Nações Unidas para [illegible] Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, [illegible] União Internacional de Telecomunicações, a Organização Mundial de Propriedade [illegible].

72. [illegible] estabelecerá um mapeamento abrangente de informações sobre [illegible] existentes de ciência, tecnologia e inovação, dentro e fora das Nações Unidas. [illegible] plataforma online facilitará o acesso a informações sobre as melhores práticas e lições aprendidas sobre programas [illegible] ciência, tecnologia e inovação. A plataforma online também facilitará [illegible] científicas de acesso aberto relevantes geradas em todo o mundo, [illegible] com base em uma avaliação técnica independente que [illegible] identificadas as suas iniciativas, dentro e fora das Nações Unidas, [illegible] facilitar o acesso e fornecer informações sobre ciência, tecnologia e inovação, evitando duplicações e

reforçará a [illegible]

• O Fórum [illegible] ciência, tecnologia e inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [illegible] realizado uma vez por ano, por um período de dois dias, para discutir a cooperação de ciência, tecnologia e inovação em torno de áreas temáticas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reunindo todos os grupos interessados relevantes para contribuir [illegible] O Fórum proporcionará um local para facilitar a [illegible] o estabelecimento de parcerias e de redes entre os [illegible] parcerias multissetoriais, de modo a identificar e analisar as [illegible] relacionadas à cooperação, inovação e [illegible] a fim de ajudar a facilitar o desenvolvimento, [illegible] tecnologias relevantes para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [illegible] conforme decidido pelo Presidente do Conselho Econômico e Social [illegible] Político de Alto Nível, sob os auspícios do Conselho Econômico e Social [illegible] junto com outros fóruns ou conferências, conforme o caso, tendo em conta [illegible] com base na colaboração com os organizadores dos outros fóruns ou conferências. [illegible] serão co-presididos por dois Estados-membros e resultarão em [illegible] pelos dois co-presidentes, como um subsídio para as reuniões [illegible] no contexto do acompanhamento e revisão da implementação da Agenda [illegible]

[illegible] será informado pelo resumo do Fórum Multissetorial. [illegible] Multissetorial sobre ciência, tecnologia e inovação para os Objetivos [illegible] e outros insumos disponível serão considerados pelo Fórum Político de Alto Nível sobre [illegible] levando em conta os subsídios de peritos da Equipe de Trabalho [illegible]

[illegible] Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas, [illegible] são uma escala indivisíveis e interligados.

[illegible] acompanhamento e revisão sistemáticos da implementação [illegible] nos próximos quinze anos. Um arcabouço de acompanhamento e revisão robusto, [illegible] transparente e integrado dará uma contribuição vital para a [illegible] e acompanhar o progresso na implementação desta Agenda [illegible] seja útil para eles.

[illegible] promoverá a prestação de contas aos nossos [illegible] desta Agenda e promoverá o [illegible] Mobilizará apoio para superar os desafios [illegible] Como esta é uma Agenda universal, a [illegible] serão importantes.

[illegible] todos os níveis serão guiados pelos seguintes [illegible]

g. Elas [illegible] nacionais e locais, [illegible] pelos países, levarão em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitarão o espaço e as prioridades políticas. Como [illegible] nacional [illegible] fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentável, o resultado de [illegible] nacionais, [illegible] base para as revisões nos níveis regional e global, dado que a revisão [illegible] sendo principalmente [illegible] fontes de dados oficiais nacionais.

h. Elas [illegible] para [illegible] implementação dos Objetivos e metas universais, incluindo os meios [illegible] países de maneira que seja respeitada a sua natureza universal, integrada [illegible] dimensões do desenvolvimento sustentável.

i. Elas [illegible] universalidade, de mais longo prazo, identificarão as conquistas, os desafios, as lacunas [illegible] sucesso, e apoiarão os países na tomada de decisões políticas [illegible] meios de implementação e parcerias necessários, apoiarão a [illegible] e promoverão a coordenação e eficácia do sistema de desenvolvimento.

j. Elas [illegible] participativos e transparentes para todas as pessoas e apoiarão a [illegible] relevantes.

k. Elas [illegible] sensíveis ao gênero, respeitarão os direitos humanos e terão um foco [illegible] vulneráveis e naqueles que estão mais para trás.

l. Elas [illegible] existentes, caso existam, evitarão a duplicação e [illegible] atividades e prioridades nacionais. Evoluirão ao [illegible] emergentes e o desenvolvimento de novas [illegible] para as administrações nacionais de reportar informações.

m. Elas [illegible] informados por meio de avaliações e dados [illegible] necessários, oportunos, confiáveis e desagregados por renda, [illegible] deficiência e localização geográfica, e outras características [illegible]

n. Elas [illegible] fortalecimento de capacidades dos países em [illegible] dados e programas de avaliação nacionais, [illegible] menor desenvolvimento relativo, nos pequenos [illegible] países em desenvolvimento sem litoral e países de renda média.

o. Elas [illegible] das Nações Unidas e outras instituições [illegible]

75. Os [illegible] acompanhados e revistos utilizando um conjunto de indicadores globais [illegible] indicadores nos níveis regionais e nacionais que serão [illegible] para medir os resultados dos trabalhos realizados para o [illegible] essas metas irão os dados referentes a linhas de base [illegible] O quadro de indicadores globais, a ser desenvolvido pelo

Grupo [illegible] os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, será [illegible] Estatística das Nações Unidas em março de 2016 e adotado pela [illegible] Econômico e Social e pela Assembleia Geral, em conformidade com os [illegible] será simples, porém robusto, abordará todos os Objetivos de Desenvolvimento [illegible] meios de implementação, e preservará o [illegible].

[illegible] desenvolvimento, particularmente os países africanos, os países de [illegible] pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em [illegible] fortalecimento da capacidade dos escritórios de estatística e sistemas de [illegible] acesso a dados de alta qualidade, oportunos, confiáveis e desagregados [illegible] classificação. Um parceiro responsável de cooperação público-privada [illegible] será feita por uma ampla gama de dados, incluindo a observação da Terra e [illegible], garantindo ao mesmo tempo a apropriação nacional [illegible].

[illegible] realização de revisões regulares e inclusivas de progresso [illegible] nacional, regional e global. Vamos nos basear o tanto quanto for possível [illegible] e revisão de instituições e mecanismos. Os relatórios [illegible] progressos e identificarão os desafios nos níveis regional e [illegible] regionais e revisões globais, eles vão oferecer recomendações [illegible].

Nível [illegible]

[illegible] desenvolver, logo que possível, respostas nacionais [illegible] Agenda. Estes podem apoiar a transição para os ODS e [illegible] existentes, tais como as estratégias de desenvolvimento sustentável, conforme o caso.

[illegible] países-membros a realizar revisões regulares e inclusivas de progresso [illegible] que sejam lideradas e orientadas pelo país. Tais revisões [illegible] da sociedade civil, do setor privado e de outros [illegible] políticas e prioridades nacionais. Parlamentos [illegible] instituições, também podem apoiar esses processos.

Nível [illegible]

[illegible] regional e sub-regional podem, conforme o caso, oferecer [illegible] por meio de revisões voluntárias, do [illegible] e da discussão sobre metas compartilhadas. Damos as boas [illegible] comissões e organizações regionais e sub-regionais. Processos [illegible] nacional e contribuir para o acompanhamento e [illegible] Político de Alto Nível sobre o desenvolvimento [illegible].

81. [illegible] acompanhamento e de revisão

GOVERNO FEDERAL
PÁTRIA EDUCADORA

existentes [illegible] regionais e, incluindo um espaço político adequado, encorajamos todos os Estados-membros [illegible] em regiões mais adequadas para se engajar. Comissões regionais das Nações Unidas [illegible] continuar apoiando os Estados-membros a este respeito.

Nível [illegible]

[illegible] terá um papel central na supervisão de uma rede de processos de acompanhamento [illegible] global, mais [illegible] de forma coerente com a Assembleia Geral, o Conselho Econômico e Social, outros órgãos e fóruns relevantes, em conformidade com os mandatos existentes. Ele facilitará o compartilhamento de experiências, incluindo sucessos, desafios e lições aprendidas, e dará a liderança política, orientação e recomendações para o aprimoramento da implementação coerente de todo o sistema e a coordenação das políticas de desenvolvimento sustentável. Ele assegurará que a Agenda continue a ser relevante e ambiciosa e dará atenção [illegible] progressos, realizações e desafios enfrentados pelos países [illegible] questões novas e emergentes. Vínculos efetivos [illegible] acompanhamento e revisão de todas as Conferências e processos pertinentes [illegible] dos países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados [illegible] países em desenvolvimento sem litoral.

[illegible] Político de Alto Nível será informado por um relatório anual [illegible] de Desenvolvimento Sustentável, anual a ser preparado pelo Secretário-Geral [illegible] Sistema das Nações Unidas, com base no quadro de monitoramento [illegible] estatísticas nacionais e informações coletadas em [illegible] nível também será informado pelo Relatório de Desenvolvimento [illegible] que deverá refletir a interface ciência-política e poderá [illegible] em evidências para apoiar os formuladores de políticas na [illegible] desenvolvimento sustentável. Convidamos o presidente do [illegible] de diretrizes sobre o escopo, a metodologia e [illegible] relação com o relatório de progresso, cujo resultado [illegible] apresentado na sessão do Fórum Político de Alto Nível em 2016.

[illegible] Econômico e Social, deve realizar [illegible] de acordo com a resolução da Assembleia Geral 67/290. As revisões serão [illegible] e incluirão a geração de relatórios, e incluam países [illegible] outras entidades relevantes das Nações Unidas e outros grupos principais, [illegible] sociedade civil e o setor privado. Elas deverão ser lideradas pelos [illegible] e terão participantes relevantes de alto nível. Elas deverão [illegible] participação dos grupos principais [illegible]

[illegible] sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo os [illegible] Político de Alto Nível. Estas serão apoiadas [illegible] Social e outros órgãos e fóruns [illegible] natureza integrada dos Objetivos, bem como as [illegible] todos os grupos interessados relevantes e, sempre que [illegible] Fórum Político de Alto Nível.

86. [illegible] descrito na Agenda de Ação de Adis Abeba, aos resultados [illegible] revisão do financiamento para o desenvolvimento, bem como a [illegible] Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, integrados com o [illegible]. As conclusões e recomendações acordadas em [illegible] do Conselho Econômico e Social sobre o financiamento [illegible] para o acompanhamento e as revisões gerais da implementação [illegible] Alto Nível.

87. [illegible] sob os auspícios da Assembleia Geral, o Fórum Político [illegible] política de alto nível em relação à Agenda e à sua implementação, [illegible] integrará e mobilizará novas ações para acelerar sua [illegible] Político de Alto Nível, sob os auspícios da Assembleia Geral, [illegible] revisando a fim de maximizar a coerência com o [illegible].

88. [illegible] de todo o sistema estratégico de planejamento, [illegible], a fim de assegurar um apoio coerente e integrado à [illegible] de desenvolvimento das Nações Unidas. Os órgãos de [illegible] para revisar esse apoio à implementação e informar [illegible] as vias vindas dos diálogos em cursos do Conselho [illegible] de longo prazo do sistema de desenvolvimento das [illegible] sobre estas questões, conforme o caso.

89. [illegible] participação dos processos de acompanhamento e [illegible] grupos principais e por outros grupos relevantes interessados, em [illegible] canais desses atores para informar sobre a sua [illegible].

90. [illegible] Estados-membros, que elabore um relatório, [illegible] Assembleia Geral em preparação para a reunião de 2016 [illegible] os passos críticos na direção de um acompanhamento [illegible] global. Este relatório deverá incluir uma proposta [illegible] conduzidas pelo Estado no Fórum Político de [illegible] e Social, incluindo recomendações sobre as [illegible]. Deve esclarecer responsabilidades [illegible] em uma sequência de análises temáticas, e [illegible] Político de Alto Nível.

91. [illegible] Agenda e utilizá-la ao máximo para [illegible].

Traduzido para o inglês pelo Centro de Informação das Nações [illegible] Brasil (UNIC Rio) e revisado pela

GOVERNO FEDERAL
PÁTRIA EDUCADORA

Assembleia Geral da Desenvolvimento Sustentável (CIDES) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Versão em 11 de fevereiro de 2016. Disponível em: http://www.development.un.org